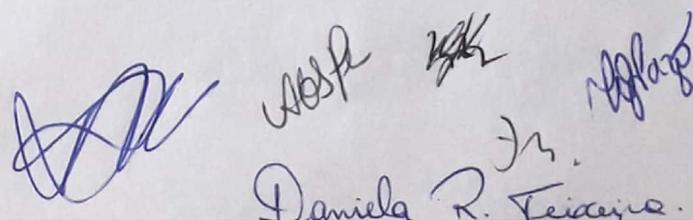
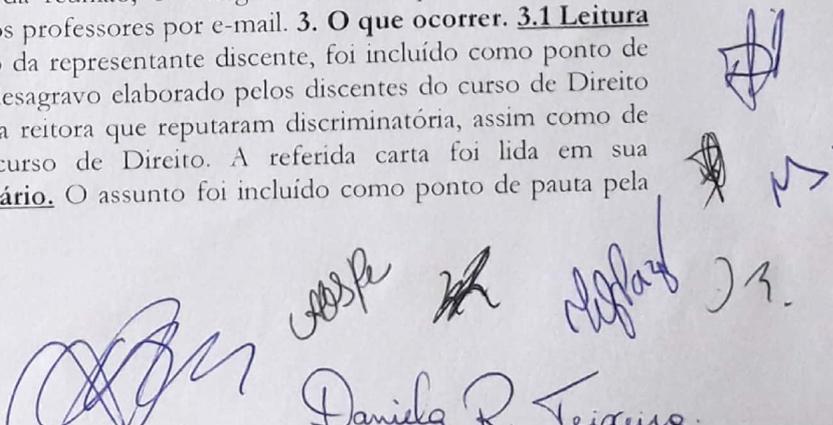


Ata da 19ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFSB

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, às 09h, na Sala Aldeia Velha, do Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora do Curso de Direito Profa. Maria do Carmo Rebouças dos Santos. Além desta, estiverem presentes os/as docentes Cristina Grobério Pazó, Lidyane Ferreira, Patrícia Aurélio Del Nero, Danilo Meira, Victor Hugo Boson e a discente Anna Caroline Santana Pereira. Metapresencialmente, as/os docentes Carolina Bessa, Célia Faganello, David Fonseca, Daniela Teixeira, Nathália Lipovestsky (a partir das 10h30) e Fabio Bozza (a partir das 11h). Os trabalhos foram conduzidos de acordo com a pauta previamente enviada, iniciando-se, portanto, por **1. Informes: 1.1 Assinatura de ata.** A ata da 18ª reunião foi disponibilizada para assinatura dos presentes. **1.2 Regulamento Interno Colegiado de Direito.** Foi informado pela coordenadora o adiamento dos trabalhos do GT, instituído por Portaria do CFCHS, por mais trinta dias a pedido realizado por e-mail pela Profa. Nathália, em razão de enfermidade do prof. Fábio. **1.3 Horários de atendimento da Coordenação do Curso de Direito e dos docentes.** Foi publicizado o horário de atendimento da coordenação e vice-coordenação, assim como das e dos docentes Carolina Bessa, Cristina Pazó, Danilo Meira, Fabio Bozza, Lidyane Ferreira e Victor Bozon, que informaram em planilha previamente enviada pela coordenação por email, em fevereiro. Os demais docentes não inseriram a informação. A coordenadora do Curso ressaltou a importância do atendimento não somente para fins de acolhimento das demandas acadêmicas dos discentes e de cumprimento da normativa acadêmica da UFSB, mas também de requisito do MEC. **1.4 Participação do Curso de Direito nos âmbitos de participação da UFSB.** A coordenadora do curso fez um breve informe sobre reunião do CFCHS. **1.5 Autorização** – reunião da Reitoria com os discentes. A discente Anna relatou o ocorrido na reunião entre discentes de reitoria. A coordenadora acrescentou que, a pedido da PROGEAC, disponibilizou os documentos do processo de autorização junto ao MEC a representação discente. **2. Ordem do Dia. 2.1 Designação Relatorias para Pedidos de Aproveitamento de Estudos.** Profa Lidyane sugeriu que o tema fosse encaminhado para professores responsáveis pelas áreas objeto das solicitações, o que foi ratificado pela profa. Daniela. Prof. David disse que era assunto para NDE. Ficou decidido que a coordenação deveria encaminhar os pedidos como segue: pedidos relativos à Retórica, encaminhar para Profa. Anne; Libras profa. Cristina Pazó; Economia Política, profa. Nathália; psicologia prof. Rafael Patiño; Antropologia Jurídica, prof. Spency; Introdução ao Direito II profa. Lidyane. **2.2 Aprovação dos PEAs 2019.1.** A coordenadora do NDE aprovou os seguintes PEAs enviados até o momento pelos docentes: Filosofia Geral e Jurídica (Profa. Lidyane); Noções de Direito (Profa. Daniela); Cidadania e Novos Direitos (Profa. Daniela); Execução Penal e Direitos da Criança e do Adolescente (Prof. David); Direito Constitucional III (Prof. Victor); Criminologia e Direito Penal II (Prof. Fábio); Biodireito e Cidadania e novos Direitos (Profa. Patrícia); Direito e Sociedade e Direito Educacional (Profa. Carolina Bessa). Os demais docentes terão o prazo adicional de 10 dias para encaminharem seus PEAs à coordenação do NDE. **2.3 Criação de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de curso de Pós-**


Daniela R. Teixeira.

Graduação. Ficou decidida a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de curso de Pós-graduação. O GT terá 90 dias de prazo para conclusão de seu trabalho e apresentação ao Colegiado e será composto pelos seguintes docentes Vitor Bosón, Cristina Pazó, Daniela Teixeira, David Fonseca e Danilo Meira. **2.4 Solicitação do Centro Acadêmico – Revisão da Progressão (Memo anexo).** O referido Centro solicitou que o Colegiado do Curso de Direito modificasse as regras de progressão estabelecidas no PPC do Direito no sentido de restringir a progressão somente para discentes do BIH e do LIH. O Colegiado decidiu encaminhar a solicitação para análise do NDE, uma vez que qualquer revisão nas regras de progressão do primeiro para o segundo ciclo, conforme solicitado, é de competência do NDE e posterior decisão do Colegiado, CFCHS e Consuni. **2.5. Planejamento dos CCs para 2019.2.** A coordenação do Curso inicialmente informou haver encaminhado memorandos para a PROGEAC solicitando a suspensão da progressão para o Direito em 2019, assim como informação sobre o planejamento para o mesmo quadrimestre, conforme requerido pelos docentes do Curso. Não obteve resposta a nenhum dos memorandos. Aduziu que em reunião com discentes a Reitoria informou que o curso funcionaria normalmente até haver uma decisão do MEC. Ademais foi informado pela coordenadora a necessidade de estabelecimento de critérios para oferecimento das optativas do Direito a fim de que as mesmas tenham alinhamento pedagógico com o que já foi ofertado, tenha periodicidade e gere interesse para os alunos. Sugeriu que fossem ofertadas duas por quadrimestre para cada turma, ou seja, como cada turma tem um dia da semana livre de obrigatórias, neste dia poderiam ser ofertadas duas optativas. A coordenadora do NDE concordou com a importância da racionalidade pedagógica. A prof^a Carolina concordou em relação à necessidade de estabelecimento de critérios, tais como periodicidade anual de oferta, pertinência temática e acadêmico-pedagógica a partir do encadeamento de Componentes na matriz do Curso/PPC, além da organização de horários e aulas. Prof. David opinou não ser necessária a restrição uma vez que havia muitos professores para poucos componentes. A coordenadora lembrou da dupla lotação dos professores e que o oferecimento de muitas optativas geraria turmas esvaziadas. Não houve contraproposta ao tema das optativas. A coordenação passou a apresentar proposta de planejamento para 2019.2 para as turmas de primeiro e segundo ano do Direito que foi discutida e aprovada com a designação dos docentes para os componentes previstos, conforme planilha em anexo. Os componentes do Direito oferecidos no BIH estão com dias e horários condicionados a aprovação da Coordenação do BIH. **2.6 Planejamento Férias.** Decidiu-se pelo encaminhamento de consulta formal ao Decanato sobre dois professores ministrarem um mesmo componente e integralizarem toda a carga horária, assim como sua possibilidade de gozar férias. **2.7 Composição ad hoc da comissão acadêmica de avaliação de desempenho.** A coordenadora do NDE pediu indicação ao Colegiado de dois professores estáveis para compor Comissão de Acadêmica de Avaliação de Desempenho. Em razão de haver somente dois professores estáveis no Colegiado e pelo fato de ambos estarem ausentes da reunião, o Colegiado decidiu que a coordenadora deveria fazer o convite aos referidos professores por e-mail. **3. O que ocorrer. 3.1 Leitura de carta de desagravo.** A pedido da representante discente, foi incluído como ponto de pauta a leitura de documento de desagravo elaborado pelos discentes do curso de Direito em razão de manifestação contra a reitora que reputaram discriminatória, assim como de informação inverídica sobre o curso de Direito. A referida carta foi lida em sua integralidade. **3.2 Estágio Voluntário.** O assunto foi incluído como ponto de pauta pela



Daniela R. Teixeira

coordenadora do curso uma vez que o tema foi levantado pela profa. Célia. Contudo, dada a ausência da referida docente, que não respondeu metapresencialmente aos contatos durante esse momento da reunião, decidiu-se pedir que a mesma encaminhasse sua demanda por escrito à Coordenação a fim de incluí-la na pauta do Colegiado. Eu, Maria do Carmo Rebouças dos Santos, digitei a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes.

Christine Roberto Paço
Carolina Bessa S. delliviere
Luciana M. F. S.
Anna Caroline S. Pereira
Fábio Gomes.
Daniela Rocha Teixeira.
DANILLO CRISTIANO ANTUNES MELO
Melo
[Signature]